

PROJETO DE LEI Nº. 040/2015

Súmula: Altera a Lei nº. 1.408/2008, de 18 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e, eu, Romualdo Batista, Prefeito do Município de Mandaguari, sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº. 1.408/2008, de 18.12.2008, que passará a vigorar conforme quadro que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (01.04.2016).

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, no intuito de exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 1.408/2008, de 18 de dezembro de 2008, e dá outras Providências.

A alteração na Lei Complementar nº 1.408/2008 é necessária em virtude da adaptação do zoneamento do uso e ocupação do solo urbano, elaborado em 2008, aos parâmetros atuais de ocupação. Essas alterações de delimitações das zonas foram propostas ao Conselho de Desenvolvimento Municipal, o qual emitiu parecer favorável.

Assim, essas são as razões que motivam o encaminhamento do presente projeto de lei, para análise e aprovação por essa Egrégia Câmara Municipal.

Mandaguari, 01 de Abril de 2016.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal